

NCE/17/00153 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Escola de Ciências Sociais e Humanas (ISCTE-IUL)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Erasmus Mundus em Psicologia da Mobilidade Global, Inclusão e Diversidade na Sociedade

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

311

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

-
A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

-
A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

2 anos

A.9. Número de máximo de admissões:

35

A.10. Condições específicas de ingresso:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre Erasmus Mundus em Psicologia da Mobilidade Global, Inclusão e Diversidade na Sociedade os estudantes que cumpram os seguintes requisitos académicos:
a) Titulares de um grau académico superior em Psicologia, ou 1.º ou 2.º ciclo de estudos reconhecido pela EU, conferente de um mínimo de 180 ECTS e organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Psicologia que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia pelo órgão científico estatutariamente competente do ISCTE-IUL;
c) Proficiência em inglês escrito e falado no nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As decisões dos órgãos de gestão competentes e dos parceiros foram apresentadas e cumprem os requisitos legais.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O perfil científico internacional da coordenadora do Curso é adequado para a docência no curso, já que possui o nível de conhecimentos necessário sobre o tema nuclear do programa (substancial e metodologicamente), beneficiou de diversas bolsas de estudo (Marie Curie, etc) e orientou teses de Mestrado. Não é claro, no entanto, que possua a experiência necessária relativamente à coordenação de cursos. Esse handicap poderá, no entanto, ser colmatado pelo facto de poder ser assistida nesta tarefa pela Coordenadora Administrativa Europeia, pelos Coordenadores e Vice-coordenadores Académicos e Coordenador Administrativo Locais e pelos 'International Advisory Board' e 'Quality Assurance Board' do Global-MINDS, estando previstas reuniões regulares para o efeito.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Existe e cumpre o estabelecido no D.L. nº 74/2006 de 24 de Março, na redacção conferida pelo D.L. 63/2016 de 13 de Setembro.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições de acesso e ingresso têm em conta a necessidade de os candidatos terem o grau de licenciado em psicologia ou equivalente, ao qual se acrescenta a necessidade da "Proficiência em inglês escrito e falado no nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas", como condição de acesso adicional.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é suficientemente ampla. Como tal, aplica-se ao conteúdo geral enunciado pelos proponentes.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O curso está organizado em 4 percursos de mobilidade. Os dois primeiros referem-se a mobilidade da instituição proponente ISCTE-UL para a UL (University of Limerick, Irlanda) - percurso A, ou para a UiO (University of Oslo, Noruega) - percurso B1. Os dois restantes referem-se aos percursos de mobilidade da SWPS (University of Social Sciences and Humanities, Varsóvia, Polónia) para a UiO (University of Oslo, Noruega) - percurso B2, ou da SWPS para a KU (Koç University, Turquia) - percurso C.

Considerando a solidez das instituições parceiras (UL e UiO) para os percursos de mobilidade do ISCTE-UL, assume-se que estes percursos garantem a qualidade da formação dos estudantes da instituição proponente.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e

3.1.3.:

Os objetivos gerais e específicos propostos para o ciclo de estudos são claros e adequados e são compatíveis com a estratégia definida para a instituição.

3.1.5. Pontos Fortes:

Os objectivos de aprendizagem são claros e adequados: no final da formação, os graduados serão capazes de “integrar e aplicar quadros teóricos da PSC no diagnóstico e avaliação de necessidades de prevenç./intervenç.”, de “desenhar e conduzir pesquisas científicas em PSC”, e de planificar e implementar planos de “prevenç./intervenç., teórica e empiricamente fundamentadas para promover a inclusão social e prevenir a discriminação”.

3.1.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

O ISCTE-IUL é uma instituição de ensino superior prestigiada, com padrões elevados nos diversos domínios das C. Sociais, incluindo a Psicologia Social. A escolha de instituições parceiras de qualidade para os seus percursos de mobilidade dos seus estudantes, complementa adequadamente o seu plano de estudos e garante uma formação de qualidade, estando de acordo com a missão da instituição.

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.2.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

As UCs propostas abrangem o domínio central do curso e outros domínios afins e/ou complementares.

3.3.4. Pontos Fortes:

Enfase colocada em metodologias de investigação e técnicas de intervenção comunitária.

3.3.5. Pontos fracos:

Embora o enunciado dos programas seja compatível com uma formação de nível de mestrado, e a qualidade dos docentes aponte para este nível, é de lamentar que os programas das UCs não estejam suficientemente desenvolvidos para darem uma noção do grau de aprofundamento dos tópicos abordados.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A

Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

Todos os docentes são doutorados e na sua grande maioria especialistas no domínio do curso ou em domínios afins.

Todos os docentes, com uma excepção, estão vinculados a 100% às suas respectivas instituições.

O pessoal docente encontra-se sujeito aos procedimentos legais normais de avaliação do desempenho e de progressão na carreira.

4.5. Pontos fortes:

O programa é apoiado por 26 docentes todos doutorados, dos quais 25 estão vinculados à instituição de ensino no mínimo por três anos consecutivos. Todos os docentes têm investigação relevante publicada na área do curso ou em áreas afins.

4.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Em parte

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

O pessoal administrativo é suficiente para responder às exigências do programa, registando-se particularmente o reconhecimento da necessidade de contratação de um responsável administrativo a tempo inteiro.

Existe disponibilidade de instalações físicas e de recursos bibliográficos e outros, informatizados ou não, necessários ao cumprimento dos objetivos.

Não é, no entanto, referida a possibilidade de recurso por parte dos estudantes a plataformas direcionadas para a investigação (por ex., Qualtrics, SurveyMonkey, etc.), actualmente muito utilizadas e que muito facilitam a condução de investigação, designadamente na área do curso.

5.5. Pontos fortes:

Contratação de um administrador responsável dedicado ao curso.

Existência de recursos informatizados.

Existência de recursos e locais direcionados para a docência.

5.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

Todas as instituições participantes incluem centros de investigação em domínios relevantes para o curso, nos quais se encontram integrados os respectivos docentes e que parecem poder fornecer aos estudantes uma estrutura de integração na comunidade científica.

No conjunto, o corpo docente apresenta um contributo relevante para a teoria e investigação no domínio, com publicações em revistas com factor de impacto significativo, ou em obras colectivas publicadas em editoras de referência. A maioria

destas publicações é recente o que é revelador de uma actividade de investigação continuada.

Particularmente o ISCTE-IUL, tem parcerias com diversas instituições internacionais de ensino e investigação.

6.5. Pontos fortes:

A relevância das publicações científicas.

A existência de parcerias com instituições de investigação internacionais.

6.6. Pontos fracos:

Não são referidos produtos concretos das parcerias existentes com instituições de ensino e de investigação (com excepção do presente projecto), não ficando, por isso, demonstrada a utilidade produtiva de tais parcerias.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Não

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Não são referidas actividades anteriores de formação avançada que sejam susceptíveis de revelar competências anteriores.

7.3. Pontos fortes:

O interesse potencial do curso para as instituições sociais e políticas e para os valores do público.

7.4. Pontos fracos:

A ausência de indicadores para avaliar se o curso será capaz de gerar a implementação do seu potencial.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Apesar da instituição não reportar dados da DGES, é afirmado que “de acordo com a 2016 Graduate Impact Survey da Associação Erasmus Mundus, 83,1% dos graduados Erasmus Mundus (EM) ... estavam empregados no prazo de 6 meses após a graduação [e]... 73,1% dos graduados empregados afirmaram que a sua atividade profissional se inscreve na área do programa EM.

Tendo como termo de comparação os dados de um inquérito com 112 graduados do EM Master in Work, Organizational and Personnel Psychology (WOP-P), da U. Coimbra, a instituição constatou que “80% estavam empregados, [e]... afirmaram estarem “bastante”/“muito satisfeitos” com o seu trabalho atual.

8.5. Pontos fortes:

Quer o European Master in Social Work with Families and Children, quer o Mestrado em Psicologia das Relações Interculturais (MPRI) no ISCTE-IUL, (que integra o 1.º ano / 1.º semestre curricular do currículo Global-MINDS), ministrados integralmente em inglês, têm atraído um número significativo de candidatos nacionais e sobretudo internacionais (actualmente 80% dos matriculados).

8.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

A fundamentação do número total de créditos e da duração do ciclo de estudos é compatível com os limites fixados para o Mestrado e o cálculo dos ECTS parece razoável.

A instituição refere que foram consultados os estudantes e os docentes acerca destes assuntos.

9.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

9.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

Os objectivos, métodos, conteúdos e duração do programa correspondem aos padrões de cursos semelhantes ou afins na área, conhecidos em estabelecimentos de ensino superior público europeus.

10.4. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

10.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Existem protocolos com diversas instituições que reúnem as condições necessárias para a realização de estágios de nível adequado. São descritas as condições de seleção dos orientadores cooperantes. Existe um regulamento do estágio que descreve os recursos e o processo de supervisão pelos docentes da Instituição.

11.6. Pontos fortes:

Exigência de que os supervisores das instituições de estágio tenham formação em psicologia e experiência de intervenção na área do ciclo de estudos.

Possibilidade de realização de um estágio quer no país, quer nos países do consórcio, quer ainda em países fora do consórcio, em instituições devidamente seleccionadas para tal.

Possibilidade de dispor de bolsas de apoio para a realização de estágio no estrangeiro.

11.7. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

12.4. Fundamentação da recomendação:

A instituição e o corpo docente reúnem condições para garantir a qualidade do curso de Mestrado Erasmus Mundus em Psicologia da Mobilidade Global, Inclusão e Diversidade na Sociedade. O programa corresponde aos critérios de qualidade no contexto europeu. Como tal, parece responder adequadamente às expectativas de estudantes do ISCTE que desejem aperfeiçoar o seu conhecimento e aumentar as probabilidades de empregabilidade em contextos nos quais os temas da diversidade e inclusão são relevantes.

As condições de ingresso são adequadas, permitindo aos futuros diplomados o acesso à profissão de psicólogo.

Os percursos de mobilidade do ISCTE-UL, considerando a solidez das instituições parceiras (UL e UiO), garantem a qualidade da formação dos estudantes da instituição proponente. As UCs dos percursos de mobilidade dos estudantes do ISCTE_UL são consistentes com o objectivo de reforçar uma formação pós-graduada de qualidade e de estabelecer uma rede internacional de oportunidades de formação e investigação, embora os enunciados dos programas pudessem ter sido mais pormenorizados para dar uma noção mais clara do nível de aprofundamento dos tópicos abordados. O estágio curricular obrigatório está bem estruturado e o processo de supervisão é adequado, as instituições e os supervisores externos reúnem as condições necessárias para a realização dos estágios.

O corpo docente próprio é suficiente e garante a qualidade do Curso. Dos 26 docentes doutorados, 25 estão vinculados à instituição por um período superior a 3 anos e todos os docentes apresentam um contributo relevante para a teoria e investigação no domínio através de uma produção científica de qualidade publicada em revistas com factor de impacto significativo, ou em obras colectivas em editoras de referência. A maioria destas publicações é recente o que é revelador de uma actividade de investigação actualizada. O CIS, ao qual esses docentes se encontram afiliados, foi avaliado pela FCT como excelente. O perfil científico da coordenadora do Curso é adequado e a sua fragilidade relativa em termos de experiência de coordenação de cursos poderá ser facilmente superada pelos apoios institucionais nacionais e internacionais de que poderá vir a beneficiar.

Finalmente, o Erasmus Mundus em Psicologia da Mobilidade Global, Inclusão e Diversidade na Sociedade poderá permitir alargar os benefícios da experiência acumulada pelo ISCTE-IUL em parcerias com instituições internacionais de ensino e investigação, aos estudantes de pós graduação das instituições envolvidas neste consórcio.

Pelas razões acima expostas a CAE considera que o curso deve ser acreditado.